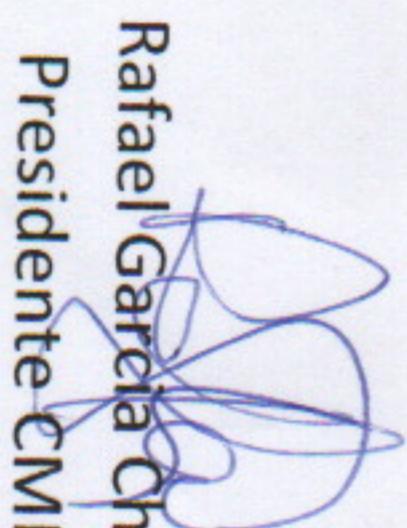


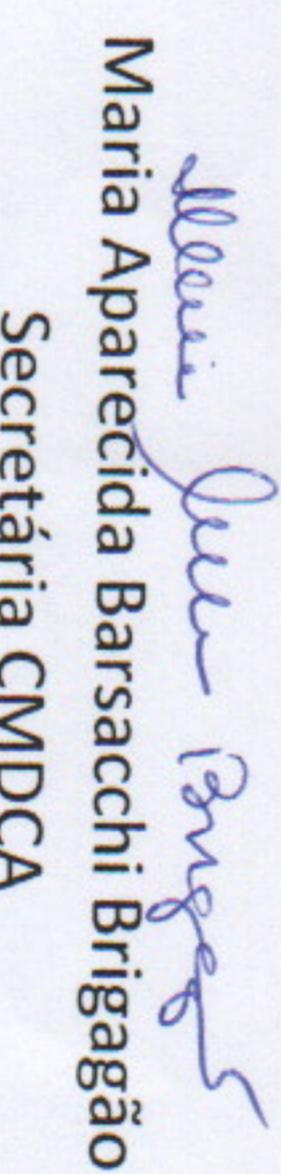
CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO - Nº 12/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 90 – Parágrafo 1º e Artigo 91, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Capítulo II, Artigo 7º, inciso XIV e Artigo 8º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.931 de 14 de Junho de 2005 e Capítulo VI na integra com todos os seus artigos de seu Regimento Interno, resolve expedir com validade de 01 (um) ano, o presente certificado de Inscrição do “**PROJETO MUSICALIZAÇÃO INFANTIL**”, da **BANDA FILARMÔNICA CARDEAL LEME**, CNPJ/MF sob o número 54.682.000/0001- 48, com sede à Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/n. – Bloco A – Sala 3 – Estação Cultural, Centro - Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo.

Espírito Santo do Pinhal, 19 de fevereiro de 2025.



Rafael Garcia Chagas
Presidente CMDCA



Maria Aparecida Barsacchi Brigagão
Secretaria CMDCA